



VILAVERDENSE

COMPOSTO E IMPRESSO
LIVRARIA EDITORA PAX, LIMITADA
RUA DO SOUTO, 73 - TEL. 22604 - BRAGA

QUINZENÁRIO REGIONALISTA
O ÚNICO JORNAL DO CONCELHO DE VILA VERDE

AVENÇA

PROPRIEDADE C. de N. S. do Alívio VILA VERDE	Director, Administrador e Editor Severino P. Fernandes PRADO	Redacção e Administração: Vila de Prado — PRADO — tel. 92123 (Horário das 13 às 19 horas)	ASSINATURAS Continente, 80\$00. Ultramar, Brasil, França e outros países, 100\$00. VIA AÉREA: Ultramar e Brasil, 150\$00. Outros países, 180\$00. As assinaturas são pagas adiantadamente
---	---	---	--

AS DESGRAÇAS DO COOPERATIVISMO PORTUGUÊS

Pelo P.^o MANUEL GONÇALVES DIOGO

A Primeira República lançou o movimento cooperativo, incipiente, a debater-se num ambiente de individualismo gerado pelas correntes liberais. Estas destruíram, quanto puderam, as formas comunitárias das populações rurais, herdadas dos povos nómadas, talvez vindos das tribos do norte de África. O comunitarismo, que perdurou muito vivo, milenário, recebeu forma estrutural dos celtas. Com essa destruição, perdeu-se a base essencial do cooperativismo: a interajuda e a cooperação.

Mesmo assim, surgiram cooperativas de produção, de consumo e de crédito. É interessante que muita da legislação cooperativa provenha da legislação em vigor da Primeira República, com os seus defeitos de desactualização. Entre as cooperativas de crédito arrastam-se, a pedir reforma, as Caixas de Crédito Mútuo Agrícola esganadas pelas hipotecas, com a incrível burocracia da falta dos registos dos prédios na Conservatória do Registo Predial. Das cooperativas de produção, algumas da zona de Sever do Vouga e Oliveira de Azemeis — agrícolas — aguentaram a luta do corporativismo após 1926, conseguindo sobreviver heroicamente.

Também, na Imprensa, entrámos nas lutas pelo cooperativismo e conseguimos fazer opinião, que levou, nos últimos dez anos, a certa protecção governamental, embora à custa da determinada forma de estatismo. Obtiveram as cooperativas bastantes instalações de bons edifícios, máquinas e arrojados complexos, a abrirem um plano de um eixo básico de apoio à produção, armazenagem e transformação e comercialização directa dos produtos. Mas, para além de uns pequenos grupos de idealistas, de isolados líderes, não surgiu a formação humana da interajuda e cooperação. Sem isso, as cooperativas fenecem. Os sócios entregam os produtos, quando há excesso de produção, nas dificuldades de mercados. Nos anos em que a venda é mais compensadora, arranjam todos os pretextos para comercialização livre concorrencial, através dos intermediários. É o caso da venda da maçã, actualmente em crise de abundância, e o mesmo se dá com os vinhos e outros produtos. Assim não é possível lançar estruturas sólidas cooperativas na defesa do produtor e consumidor. Actualmente, há muita maçã. As cooperativas não têm instalações capazes; paga-se a Junta Nacional das Frutas a 2\$00 kg. No público, aparece a mais ordinária de 5\$00 para cima. Porque não lançam a preços baratos, nos centros populacionais, que, em pouco tempo fariam grande escoamento, sem desgraça para o produtor? Não há estruturas, o intermediário vende com mais de cem por cento. Isso sucede mesmo nos locais de produ-

(Continua na 3.ª pág.)

Liberdade de imprensa em perigo

O Ministro da Comunicação Social é Manuel Alegre, também conhecido por poeta Manuel Alegre, por ser autor de alguns versos de sabor revolucionário.

O jornal «A Rua» é um jornal de direita que não se pode confundir com fascista. Tem a virtude de ser um jornal de oposição frontal ao governo de Mário Soares, dando à democracia um grande contributo que o próprio governo devia agradecer. Por outro lado, diz umas tantas verdades que os jornais estatizados não são capazes de dizer para não serem alcunhados de «reaccionários». No nosso modo de entender, para o governo socialista, — depois de ter estado na oposição e conquistado o poder por via eleitoral — a verdade que se lhe opõe e o denuncia, é reacção. Aliás isto é um facto normal do 25 de Abril a esta parte.

Ora o jornal «A Rua» escreveu no seu Editorial de 16 de Setembro coisas como esta:

«Perante a alocução do Primeiro Ministro, como poderemos nós manter-nos calmos? Para que Portugal

sobreviva, Mário Soares põe-nos como condição segui-lo firme e incontestavelmente para que se não perca a SUA democraciazinha, o SEU partido, as SUAS modéstias, o «leader» socialista exige a nossa confiança. Como o dr. Mário Soares, desde há muitos anos, desde que andou por essas Eu-

ropas coscuvilhando porcarias sobre Portugal e arrigimentando auxílios para Samora Machel e Agostinho Neto, não nos merece a menor confiança, e não será capaz de salvar Portugal — atacamo-lo como quem ataca o inimigo,

(Continua na 3.ª pág.)

Possíveis novas actividades da Misericórdia de Vila Verde

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde, fundada oficialmente pelas Autoridades Eclesiásticas e Civis, em 1944, apesar de nova, fez uma obra de caridade e de assistência admirável. Em tempos de inúmeras dificuldades e de pobreza, graças ao espírito cristão do seu povo, à iniciativa de bons e dedicados católicos, abriu há cerca de 29 anos o hospital. Ergueu-se o novo edifício com esmolas de tanta

gente, em nome da religião. Mais tarde tentaram o assalto, como em tudo, e deixaram a Misericórdia entregue a não católicos e aos seus caprichos, que a reduziram a uma manta de farrapos e promoveram a entrega do seu Hospital. Nos últimos três anos, a degradação atingiu a sua administração, o que levou a quase totalidade dos Mesários a demitirem-se. Finalmente o Governo demitiu os restantes, nomeou uma Comissão Administrativa a pedido de 192 irmãos e das Autoridades Eclesiásticas.

Tudo quanto se passou está a ser objecto de inquérito, para ser entregue aos organismos superiores do Estado, e, possivelmente ao Tribunal.

O estado tomou conta de um Hospital, que parece mais com um asilo de velhos do que Hospital Subregional. A Comissão Administrativa da Santa Casa, pensa em organizar eleições da sua Mesa, mas só o poderia fazer depois de reorganizar a Irmandade, o que leva bastante tempo. Nos termos da lei vai dedicar-se a novas actividades. Serão de assistência à primeira e à terceira idade — crianças e velhos.

As novas actividades contam com fundos monetários de cerca de mil contos e os bens deixados pelo benemérito António Joaquim Rodrigues Loureiro, completamente abandonado há cerca de três anos. Espera-se subsídio das entidades oficiais e os donativos do povo católico deste concelho, que vai ser chamado de novo a demonstrar a sua caridade. Na nova

(Continua na 4.ª pág.)

ANTÓNIO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA

Faleceu, em Lisboa, este ilustre bracarense. O seu funeral realizou-se em Braga, tendo a cidade com todos os seus valores, prestado sincera homenagem.

Na verdade Braga e a sua região, nos diversos organismos de assistência, devem-lhe muito. Lançou por sua iniciativa a

Casa da Sorte, que se espalhou por todo o País e pelo Ultramar. Essa instituição legou-a aos seus trabalhadores numa sociedade. A Casa da sua habitação na Avenida Central, deixou-a à Universidade do Minho, para lá instalar um Museu, com todos os valores artísticos que possuía. Muitas instituições receberam, mesmo em vida bons donativos. Também o nosso Concelho foi por vezes beneficiado. Prestámos-lhe também a nossa homenagem, a quem soube aproveitar da sua fortuna pelos humildes, haja em vista, o grande bairro que construiu para eles na cidade de Braga.

todos os componentes, pelo que, apela através deste «JORNAL», a todos os vilaverdenses espalhados por todos os recantos do mundo, a dávida de um livro.

Rancho Típico Infantil de Vila Verde

Comemorou no passado dia 19 de Setembro, este agrupamento o seu 10.º Aniversário.

Agrupamento formado por crianças dos 5 aos 12 anos de idade, com a finalidade da divulgação das danças e cantares como até os trajes que são uma amostra do espírito vilaverdense dos seus antepassados.

Para comemoração desta efeméride, a sua direcção levou a efeito no Salão do Patronato de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, um almoço convívio, onde tomaram parte todos os elementos que fizeram parte da sua Direcção desde sua Fundação.

Na sua sede sita num salão, do mesmo Patronato, o qual alberga todas as agremiações de cultura de Vila Verde, foram descerradas as fotografias dos padrinhos deste agrupamento, como prova de gratidão, Ex.^{mos}

Senhores D. Maria do Céu Vilhena da Cunha e Joaquim de Jesus Dias da Mota.

Foi uma festa alegre, onde falaram o Presidente da Direcção, e o Padrinho do agrupamento, tendo ambos palavras de louvor e incentivo para o trabalho que todos os bons vilaverdenses que têm ajudado mais de perto este Rancho, na sua caminhada que já é longa, a prosseguir para promover o bom nome de Vila Verde.

Neste espaço de tempo este Rancho Infantil tomou parte em Festivais Internacionais desde o Minho até ao Vale do Vouga, nos quais mereceu os melhores elogios pela veracidade das suas danças e cantares.

Está a Direcção deste agrupamento empenhada na instalação de uma pequena biblioteca na sua sede, para consulta de

Pelo Concelho de Vila Verde a electrificação é um facto

Os meios de comunicação social relatam, diariamente, certas bafaradas de progresso que, de certo modo, vão definindo este Portugal Novo. Certas populações, umas mais do que outras, vão-se aproximando daquela situação a que há tantos anos aspiravam. Em Vila Verde, a notícia há mais tempo esperada, a concretizar um dos grandes anseios, porque da maior necessidade, cremos bem ser esta — a electrificação das freguesias do concelho. Todavia, não porque tenham qual-

quer faceta de sensacional, as nossas palavras cairão no descrédito de muitos vilaverdenses, por razões que, abaixo iremos apontando. Mas queremos garantir, desde já, a veracidade de tudo o que vamos expor, em ordem a desfazer aqueles «axiomas» do descrédito, «porque outros sóis nos alumiam».

Por tantos diálogos infrutíferos, por inúmeras promessas oportunistas, por lambidos aplausos e elogios feitos às populações em troca de viagens e

presenças nas festas de gala (recepções de governantes..., «palmas, e lencinhos brancos a acenar...») — sim, o povo está cheio. E caiu no descrédito. Melhor, desacreditados foram tais responsáveis que (passemos à frente a crítica realista, mas que fere), hoje, só servem como meras figuras de adorno. A mentira paga-se sempre, bem cara. Porque ousamos, afinal, garantir às populações que não há mo-

(Continua na 3.ª pág.)

Cincofex - Confecções, S. A. R. L.

Certifico, para efeito de publicação, que por escritura de onze de Setembro de mil novecentos setenta e seis, exarada a Folhas setenta e nove a venda do Livro de Notas para escrituras diversas número C-treze deste Cartório Notarial foi constituída entre Abel Fernandes da Silva; Henrique Manuel Machado de Miranda Botelho; Alice Ribeiro Castro Diez de Miranda Botelho; Alberto Marques Teixeira; Alberto Asdrubal Machado Botelho; Gonçalo Pereira Ferreira de Melo; Ermínia de Lourdes da Cruz Silva Bernardino; Mário José dos Santos Teixeira; António Ribeiro Castro Diez; Maria Odete Fernandes Andrade Marques, foi constituída uma sociedade anónima de responsabilidade limitada que adapta a denominação de «Cincofex — Confecções, S. A. R. L.», a qual se rejeirá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação já referida e terá a sua Sede no lugar da Loureira, freguesia de Loureira, deste concelho de Vila Verde.

§ único

A sociedade tem a duração por tempo indeterminado e poderá abrir sucursais, filiais, agências, ou outra espécie de representação onde aos negócios sociais que mais convenham e o conselho de administração delibere.

2.º

O objecto da sociedade é constituído pela indústria e comercialização de confecções, podendo dedicar-se a outro ramo de comércio ou indústria que dispense autorização especial e seja deliberada pela assembleia geral.

3.º

O capital social é do quantitativo de um milhão de escudos dividido em mil acções de mil escudos cada uma que os accionistas outorgantes subscreveram.

§ 1.º

As acções subscritas encontram-se realizadas em numerário.

§ 2.º

As acções poderão ser representadas por títulos de um, cinco, dez, vinte, cinquenta acções sendo ao portador e nominativas.

§ 3.º

A cessão de acções a estranhos fica dependente de consentimento da sociedade, à qual é reservado sempre o direito de preferência, deferido aos accionistas se aquela dele não quiser usar.

4.º

Por deliberação da Assembleia Geral, o capital poderá ser elevado até ao montante de vinte mil contos para o que desde já o conselho de Administração fica autorizado a outorgar a respectiva escritura.

§ único

Na subscrição dos aumentos do capital, os sócios fundadores têm o direito de preferência na proporção do capital de cada um na anteriores emissões de

acções, desde que acordaram a tais subscrições nos prazos e demais condições fixadas pelo conselho de administração.

5.º

É permitida à sociedade a aquisição de acções alheias e promover as operações legais sobre as mesmas.

6.º

Enquanto não forem emitidas, as acções são substituídas por cautelas que o representam a entrada do capital efectuado.

7.º

Assembleia Geral representa a universalidade dos accionistas e as suas deliberações obrigam a todos nos termos da lei. Nela podem participar todos os accionistas independentemente do número de acções, desde que as mesmas se encontrem averbadas ou depositadas na sede oficial ou em qualquer estabelecimento de crédito até três dias antes daquele em que a reunião se efectivar.

8.º

A Mesa da Assembleia Geral será constituída por um presidente de dois secretários eleitos trienalmente de entre os accionistas, podendo ser reeleitos. As faltas ou impedimentos dos seus membros serão supridas de harmonia com o artigo cento e oitenta e dois do Código Comercial.

9.º

A Assembleia Geral reúne ordinariamente no primeiro trimestre de cada ano para os efeitos indicados no parágrafo único do artigo cento e setenta e nove do Código Comercial; extraordinariamente a pedido do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, ou de accionistas que representem pelo menos vinte e cinco por cento do capital social.

§ 1.º

Se, eventualmente a Assembleia Geral não poder funcionar em primeira convocação, será chamada desde logo uma reunião nova a realizar no prazo de oito dias e convertida seja qual for o número de accionistas presentes e o capital representado.

§ 2.º

Qualquer accionista pode fazer-se representar na Assembleia Geral por outro accionista através do mandato através de carta, digo mandato traduzido em carta dirigida pelo mandante ao presidente da mesa, sendo a assinatura reconhecida pelo notário.

§ 3.º

Porém cada mandatário só pode representar um accionista e este não poderá delegar em mais que um mandatário.

10.º

Cada acção vale um voto, mas nenhum accionista poderá representar mais da décima parte dos votos conferidos por todas as acções emitidas nem mais de uma quinta parte dos votos que se apurarem na Assembleia Geral.

11.º

Sempre que o Conselho de Administração ouvido o conselho fiscal, tenha conveniência as Assembleias Gerais quando por ele solicitadas poderão ter lugar fora da sede social.

12.º

No caso de votação empatada para as eleições dos corpos gerentes decidirá o voto do accionista que possui o maior número de acções e, em igualdade circunstância o que tiver maior idade.

13.º

A Administração será exercida por um Conselho de três a cinco accionistas todos eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. Entre os eleitos um será o presidente e os restantes vogais.

§ 1.º

O Conselho de Administração poderá escolher entre os seus membros um ou mais administradores delegados e constituir mandatários nos termos e para os fins do artigo duzentos e cinquenta e seis, do Código Comercial ou para quaisquer outros fins de interesse social.

§ 2.º

As deliberações do Conselho de Administração só serão válidas quando tomadas pela maioria dos seus membros que constem da acta lavrada do livro respectivo.

§ 3.º

O Conselho de Administração, se assim o entender conveniente, pode determinar só por si, a imediata suspensão do exercício de outras, digo exercício de suas funções. Esta suspensão, embora tenha carácter provisório, produzirá logo todos os seus efeitos como se definitiva fosse até à reunião conjunta com Conselho Fiscal.

§ 4.º

Por morte, escusa ou outra causa de que resulte falta definitiva de qualquer membro do Conselho de Administração será designado pelo Conselho Fiscal o accionista que há-de substituí-lo provisoriamente até à primeira Assembleia Geral ordinária que elegerá um accionista ou mais para ocupar o cargo ou cargos até ao termo do triénio em curso.

14.º

A eleição dos administradores far-se-á com a maior brevidade de modo que inicie a sua actividade no dia seguinte ao que tiver expirado o anterior mandato.

15.º

Ao conselho de Administração compete os mais amplos poderes para gerência dos negócios sociais dentro dos limites legais, e deignadamente do disposto nestes estatutos pode: a) adquirir quaisquer valores imobiliário ou mobiliários b) celebrar e outorgar todos os contratos para realização do seu objecto social. c) alienar, hipotecar ou obligar bens, direitos mobiliários ou imobiliários.

§ 1.º

Os poderes que lhes são conferidos para os efeitos da alínea «c» só serão exercidos com a deliberação unânime do conselho de administração, sobre a aprovação do conselho fiscal.

§ 2.º

No caso de haver opposição do conselho fiscal, a administração poderá submeter o caso

à assembleia geral que deliberrará.

§ 3.º

A sociedade obriga-se pela assinatura de dois membros do conselho de administração ou somente pela assinatura de um dos administradores delegados que houverem sido nomeados, mas nos limites de poderes que lhes forem conferidos.

§ 4.º

Para os actos de mero expediente bastará a assinatura de um dos administradores ou do mandatário de preferência um accionista que para o efeito for nomeado nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

§ 5.º

O conselho reunirá pelo menos três vezes por trimestre e sempre que o seu presidente o convoque.

16.º

Para cada membro do Conselho de Administração entrar no exercício das suas funções, deve caucionar a sua gerência mediante depósito de cinquenta acções de sua propriedade, livres e desembaraçadas.

§ único

A caução manter-se-á após dois meses de aprovação das contas de gerência.

17.º

Nenhum representante da Sociedade poderá usar da respectiva qualidade para quaisquer actos ou contratos alheios aos negócios próprios daquela ficando aquele que o fizer pessoalmente responsável por todos os danos que daí advierem para a sociedade e obrigado a pagar a esta uma indemnização igual ao dobro do prejuízo por ela sofrido.

18.º

Os ordenados, subsídios e remunerações a que têm direito os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão fixados em Assembleia Geral sob proposta do primeiro corpo.

19.º

A fiscalização do Conselho de Administração insumbe a um Conselho Fiscal composto de três membros efectivos podendo ter dois suplentes, accionistas ou não, de nacionalidade portuguesa, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes que escolherão entre si um presidente.

§ 1.º

Compete ao conselho Fiscal suprir, em caso de necessidade a falta temporária de qualquer dos seus membros designados, de entre os accionistas quem o substitua até cessar o impedimento.

§ 2.º

Cada membro do Conselho Fiscal antes de entrar no exercício de funções deverá prestar uma caução de vinte acções de sua propriedade livres e desembaraçadas.

20.º

Além dos deveres que atribuições legais, o Conselho Fiscal reunirá uma vez por trimestre, e, extraordinariamente sempre que o presidente ou qualquer dos vogais julgue conveniente, ou ainda quando for solicitado pelo Conselho de Administração.

21.º

No fim de cada ano proceder-se-á a balanço geral e cumprir-se-á tudo quanto referem os artigos cento e oitenta e oito e cento e oitenta e nove do Código Comercial.

§ único

O ano social é o ano civil.

22.º

O conselho de Administração deverá apresentar ao conselho Fiscal, os documentos que a lei preceitua e que serão objecto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária, sobre os quais será elaborado o relatório e parecer para os fins supramencionados.

23.º

Durante o prazo fixado no parágrafo segundo no artigo cento e oitenta e nove do código social, digo do Código Comercial, estarão patentes na sede social para exame dos accionistas, os documentos referidos nos artigos antecedentes.

24.º

Os lucros líquidos de todos os gastos e encargos sociais, terão a seguinte aplicação:

a) Cinco por cento para reserva legal.

b) A percentagem que a Assembleia Geral fixar para ordenados, remunerações e subsídios dos corpos gerentes, bem assim, gratificações especiais ao pessoal.

c) A percentagem que a assembleia geral votar para a constituição, reintegração ou reforço de quaisquer fundos.

d) As verbas que a Assembleia Geral fixar para dividendos de todas as acções.

e) resto para conta nova.

25.º

Os impostos que forem lançados aos membros de todos os corpos em função do exercício dos seus cargos, serão pagos pela sociedade desde que a lei não proíba.

26.º

O conselho de Administração, Fiscal e Assembleia Geral terão, além dos livros obrigatórios, cada um, livro de actas onde serão escritas as resoluções tomadas e a forma pela qual fica cumpridas as respectivas obrigações.

(Continua na 3.ª pág.)

Compram-se Oliveiras

Oliveiras grossas, para madeira, pequenas ou grandes quantidades.

Falar com:

FÁBRICA DE BOTÕES ALVORADA, LDA

Telef. 96274

NINE — VILA NOVA DE FAMALICÃO

REPARADORA AUTOMÓVEL, LDA.

DE *Mendes & Afonso*

OFICINA DE REPARAÇÕES AUTO

Mecânica - Chapeiro - Pintura
Alinhamento de direcções
Calibragem de rodas - Testes em motores, etc.
PALMEIRA (Em frente à Fundação de Aluminio) BRAGA

PASSA-SE

«CASA PEIXOTO»

Estabelecimento de fazendas no Largo do Campo da Feira.

VILA VERDE

Falar com o seu proprietário *António Fernandes*.

Cincofex - Confecções, S.A.R.L.

(Continuação da 2.ª pág.)

27.º

Para todas as acções entre accionistas e a sociedade que resultam da interpretação ou aplicação dos presentes estatutos, fica estipulado o foro da Comarca de Braga, sendo nulo e de nenhum valor qualquer outro.

28.º

Em tudo quanto fica omissa serão observadas as normas gerais de direito, mas só quando o casos não possam ser resolvidos em reunião conjunta do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

29.º

A sociedade dissolver-se-á nos casos legais mas sempre depois da deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para o efeito.

30.º

A Assembleia Geral reunida para os fins do artigo anterior só funciona quando estiverem presentes ou representados pelo menos três quartas partes do capital e na mesma serão escolhidos os liquidatários.

31.º

Ficam já nomeados para constituir o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a mesa da Assembleia Geral, durante o primeiro triénio, os accionistas seguintes:

A) Para o Conselho de Administração

Presidente — Alberto Asdrubal Machado Botelho. **Vogal** — Henrique Manuel Machado de Miranda Botelho. **Vogal** — Alberto Marques Teixeira. **Vogal** — António Ribeiro Castro Diez.

B) Para o Conselho Fiscal:

Presidente — Ermínia de Lourdes da Cruz Silva Bernardino. **Vogal** — José dos Santos Teixeira e Gonçalo Pereira Ferreira de Melo.

C) Para a Assembleia Geral:

Presidente — Abel Fernandes da Silva. **Vogal** — Maria Odete Fernandes Andrade Marques Teixeira e Alice Ribeiro Castro Diez de Miranda Botelho.

Está conforme ao original.

Rasurei: «tem, preferência, harmonia, mandato, dividido, podendo, e, nem, qualquer, Décimo, danos, subsídios, Administração, reduções, parte»; — **Entrelinhei:** «os» e «quartas»; — e **emendi:** «filiais, indústria, acções, substituídas, estabelecimento, reunião, membros, parágrafo, do, seus, mandatários, imediata, de, dos, imobiliários, deliberação, dos, cada, uma, cento, e, Conselho, Mário»;

Cartório Notarial de Vila Verde, dezassete de Setembro de mil novecentos e setenta e seis.

O Ajudante,
José Augusto Campos Pereira

Pelo Concelho de Vila Verde a electrificação é um facto

(Continuação da 1.ª pág.)

tivos para descreverem, mas outrossim, razões para verdadeiro optimismo?

O Concelho de Vila Verde e os seus responsáveis abrem luz verde em prol das populações outrora e sempre esquecidas, tentando que a todos os lugarejos e freguesias cheguem as mais elementares infra-estruturas. Vejamos:

Em várias sessões camarárias, a que assistimos, os representantes das freguesias têm levantado a voz a fim de conseguirem alguns esclarecimentos concretos sobre as obras a realizar neste concelho. Afora tantas outras coisas, porque muito falta, o grande problema da luz eléctrica tem sido o cerne das questões. Recordamos das sessões de 15 e 22 de Setembro findo. A Comissão Administrativa da C. M. de Vila Verde havia convidado os responsáveis da CHENOP nesta zona de Vila Verde, a estarem presentes na sessão do dia 22, em ordem a esclarecer, realmente, as populações e a própria Câmara Municipal do plano de electrificação do celho de Vila Verde. Quase no encerramento daquela sessão, soube-se do comunicado da Chenop; que, por vários motivos de ordem técnica, os seus representantes só poderiam estar na Câmara Municipal de Vila Verde às 11 horas do dia 23.

Imediatamente, alguém da assistência dirigiu à Comissão Administrativa da Câmara Municipal a seguinte proposta: «Dado que amanhã, 23, não se trata, já, de sessão pública, poderão assistir à reunião das 11 horas, entre a Chenop e a Câmara Municipal, alguns delegados e representantes desta assembleia, que serão portavozes de todas as nossas propostas e de tudo o que se passar nessa reunião?».

Reunida a Comissão Administrativa da C. Municipal, de imediato, e pela voz do Senhor Presidente, a proposta foi aceite nestes termos: «Esta Comissão aprova a vossa proposta. Os vossos delegados estejam nesta Câmara às 11 horas de amanhã». Muito democraticamente os delegados da assistência foram escolhidos. E às 11 horas do dia 23 lá estávamos.

Com breve atraso, e depois de razoável reunião entre a Chenop e a Câmara Municipal, fomos convidados a entrar. Nem a nossa reunião iria demorar muito, porque vários aspectos já haviam sido anteriormente concretizados. O interesse por parte da Comissão Administrativa da C. Municipal foi bem manifesto na sua presença e nas suas intervenções. Sobremaneira interessantes na solução do problema da electrificação do concelho, por parte da Chenop, foram as soluções reais dos seus responsáveis: Senhor Teixeira e equipa técnica de engenharia.

E, dum equação bem difícil, não já de duas incógnitas, como antiga-

mente, mas sim de três — porque nós, os mais interessados, também fomos parte activa, achámos a solução que foi julgada a mais real — a que se segue:

— De várias freguesias do concelho, já com projecto elaborado, como Arcozelo, Gomide, Oriz S. Miguel, Valbom S. Pedro, Paçõ, etc., a Comissão Administrativa da Câmara Municipal comprometeu-se a ir, pessoalmente, a Lisboa, ao Ministério competente, e em data muito próxima, requisitar as respectivas participações. E, conseguidas estas, as obras iniciar-se-ão.

— De várias outras freguesias, ainda sem projecto (citamos, como exemplo, Valbom, S. Martinho e Valdeu) a Chenop comprometeu-se a fazer o levantamento e projectos definitivos dessas mesmas freguesias até ao fim do ano corrente. Estes trabalhos serão realizados pelo Senhor Eng.º Neiva, e iniciar-se-ão ainda em Outubro. Depois de concluídos tais projectos, a Comissão Administrativa da Câmara Municipal comprometeu-se, igualmente, e logo a seguir, a deslocar-se a Lisboa, para obtenção das respectivas com-

participações. Nós, população, usemo-nos ao dispor da equipa técnica, a quando do seu trabalho de campo, bem difícil, para a realização daqueles projectos.

Depois de diálogos pessoais e troca de impressões, despedimo-nos cordialmente, numa satisfação real e total de termos chegada a hora de «os homens se compreenderem». E, já próximos das 15 horas, esquecidos do almoço — que passou despercebido — apertamo-nos mutuamente as mãos, em frases bem simples, porque do povo e de quem representa o povo, «até breve», «até Outubro, Senhor Engenheiro», «até breve, Senhor Teixeira, oxalá até Janeiro ou Fevereiro».

Eis porque não duvidamos em garantir-vos melhores dias para as populações deste concelho. *A Luz Eléctrica será um facto nas nossas freguesias!* Como vários dos leitores, eu também fui incrédulo, porque tantas vezes enganado. Mas hoje desejo confiar em certos homens. E, palavra d'honra, acredito nestes homens de que vos falei.

João Rodrigues de Sousa

Liberdade de imprensa em perigo

(Continuação da 1.ª pág.)

dele nos defendendo como quem defende a própria vida.

Porque é a nossa vida que se defende.

... Quem dramatiza é Soares: o Estado está à beira do colapso.

Sabendo nós que Soares, ao menos, não tem competência técnica para superar a crise — temos o direito de nos calar? De ser meiguinhos? E bem educadinhos? E muito civilizadinhos?

O nosso indeclinável dever é lutar. Lutando violentamente, lutamos pela sobrevivência de Portugal. Queremos um governo que governe — seja de Esquerda, seja de Direita. Queremos um governo que salve Portugal.

... Portugal está na verdade em perigo de vida porque Mário Soares se instalou em São Bento, governando-nos ineficientemente.

Ora estas palavras parece que enfureceram os socialistas, sobretudo Mário Soares que detesta ter inimigos à Direita.

Por outro lado, Manuel Alegre que esteve ligado ao MPLA, como oficial miliciano, traíndo as nossas tropas, e foi locutor de Rádio Argel em palinódias antimilitaristas, escolheu-o Mário Soares a dedo para Ministro da Comunicação Social. E no dia 19 de Setembro este Ministro Alegre saiu

com uma nota oficiosa a acusar «A Rua» de «apelo à violência», etc., só porque não conseguiu decifrar o advérbio de modo violentamente, ou o quis decifrar de modo a pressionar os tribunais a considerar essa expressão como um atentado à ordem e legalidade democrática. E vai daí, logo no dia 24 de Setembro a Polícia Judiciária, por mandato do Meritíssimo Juiz apreende alguns jornais de «A Rua» do seu n.º 24, entrando pelos escritórios da empresa que distribui o jornal.

Nós tomamos a nossa posição para dizer:

— Não!... Não!... e não! Não se destroem assim os adversários políticos. Estamos em regime democrático ou regressamos ao fascismo novamente?

Não temos nada com «A Rua», para além de uma permuta normal. Mas também nós lutamos violentamente contra a escalada da incompetência e propotência e ficamos com medo que apareça por aí um alegre qualquer com um «Mandato de busca», à boa moda fascista, contra o nosso próprio jornal que já antes do 25 de Abril reagiu violentamente, sem nunca estoirar por nossa conta qualquer bomba...

O Ministro da Comunicação Social, que é poeta, tem obrigação de saber interpretar também a prosa.

AS DESGRAÇAS do cooperativismo português

(Continuação da 1.ª pág.)

ção. O antigo regime proibiu os retornos à camionagem, até nos produtos agrícolas, como se fazia antigamente. Nós alertámos; não fomos ouvidos. Traziam diversas cargas levavam frutas a granel, que vendiam rapidamente nos maiores centros de consumo. Perda irreparável agrícola e do parque de transportes.

Para a formação cooperativa impunha-se uma acção intensa mentalizadora desde a escola primária. Mas o 25 de Abril trouxe com o gonçalvismo mais desgraças às cooperativas — a politização anárquica. Transformou-as em bases revolucionárias. A sua frente, lá pelo Alentejo, colocaram cubanos, chilenos, colombianos, e diversos anarquistas foragidos da Europa. Ensinavam com G-3, assaltos, esbulhamentos, destruição e ódio. Tentaram os governos dominar, politizar e revolucionar as instituições cooperativas e complexos agrários do norte. Chegaram ao desprante de quererem impor ao Douro elementos alentejanos e todo o país uma legislação para direcções de determinados grupos.

Que ideia trouxe para a generalidade dos portugueses sobre as cooperativas o 25 de Abril? Anarquia, revolução. Os nossos Ciclos Preparatórios levaram lá os alunos, até ao Alentejo, para ouvirem uma série de traçaças. Onde entraram esses senhores, roubaram as cooperativas, malbarataram dinheiro do povo, desgraçaram tantos.

Urge que estas desgraças do cooperativismo de antes e após o 25 de Abril desapareçam, com um movimento sério de formação das novas gerações; e mesmo das populações, fomentando a interajuda e a cooperação. Que TV e Rádio que de portugueses têm tido tão pouco — se penitenciem como das maiores calamidades caídas sobre o povo português, e procurem falar verdade, sobre tudo, e mais sobre este assunto tão urgente para a arrancada do povo principalmente numa autêntica Reforma Agrária, verdadeiramente portuguesa e não russa ou cubana. Temos andado ao reboque.

Quer comer bem e em ambiente familiar?

Procure a CASA DE PASTO

A MINHOTA

DE — Amâncio Coelho e Angélica Martins

Rua de S. Marcos, 118 — Telef. 23940 BRAGA

Almoços e Jantares — Bons Vinhos Verdes — Deliciosos Petiscos



Fabrico de Estores em Alumínio lacado, Plástico, Madeira e Alumínio anodizado

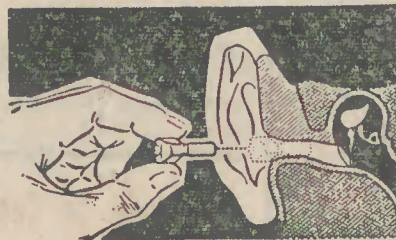
Laminados para interiores

Fornecemos orçamentos.

Consulte-nos sem qualquer compromisso.

Alivio — Vila Verde — BRAGA
Telef. 32217

CUSTÓDIO JOAQUIM BARBOSA & FILHOS, LDA



ATENÇÃO SURDOS de Vila Verde

Arcos de Valdevez

VOLTAR A OUVIR É VOLTAR A VIVER

A Casa Sonotone estará convosco ao vosso serviço e Intelramente ao vosso dispor no dia 27 de Outubro (4.ª feira), em:

ARCOS DE VALDEVEZ - na farmácia CENTRAL, das 9,30 às 11 horas

VILA VERDE - na farmácia MEDEIROS, das 11,30 às 12,30 horas

onde vos apresentará a mais moderna e completa gama de aparelhagem auditiva para adaptação racional a cada caso individual: Óculos auditivos - Modelos de bolso - Modelos retroauriculares Modelos Pérola IV e Miracle VI (usados dentro do ouvido, sem fios nem tubos) e os sensacionais modelos populares

A CASA SONOTONE facultava-vos gratuitamente e sem compromisso exames audiométricos e experiências práticas

Visitem-nos na FARMÁCIA BRITO, no dia 20, das 16 às 19 horas

Casa Sonotone

PRAÇA DA BATALHA, 92-1.º-PORTO
Poço do Borratém, 33 s/1-LISBOA



Quinzenário Regionalista

Pelo Alívio

No dia 24 o senhor João de Sousa Alves dos Santos, desta freguesia, filho de António Alves dos Santos e de Carolina de Sousa, casou com a gentil menina Maria Virgínia de Sousa, filha de Feliciano Pereira de Sousa e de Adelaide de Sousa.

Foram padrinhos o senhor António Alves e sua esposa D. Maria Alice Maheiro.

No dia 25 com o nome de Isabel Maria, foi baptizada uma filha do senhor Adelino de Carvalho Oliveira e da senhora D. Rosa Lopes Machado.

Foram padrinhos o senhor Francisco de Carvalho Oliveira e a senhora D. Maria Isabel Trindade de Rezen de Oliveira.

No dia 30 o senhor João Ferreira Fernandes, desta freguesia, filho de João Fernandes e de Ana de Campos Ferreira, casou com Maria do Sameiro Peixoto Gomes Calais, filha de António de Campos Gomes Calais e de Rosa de Sousa Peixoto.

Foram padrinhos o senhor José Alves e a senhora D. Palmira Bastos de Araújo.

No dia oito de Agosto o senhor José Dantas Barbosa, da freguesia de Turiz, filho de Octávio Dias Barbosa e de Felicidade da Costa Dantas casou com a menina Arminda Martins Dias, também de Turiz, filha de António José Dias e de Clotilde Martins Giesteira. Foram padrinhos, D. Maria Flora Nogueira Arantes e Carmelinda Barbosa.

No dia 14 o senhor António de Jesus Peixoto Alves, da freguesia de S. João de Souto, Braga, filho de Domingos Correia Alves e de Silvína Correia Peixoto, casou com Maria Luísa da Silva Matos, desta freguesia, filha de José da Costa Matos e de Rosa Rodrigues da Silva.

Foram padrinhos, Francisco Gomes de Matos e Rosa Maria Queirós de Lima.

Celestino da Silva, da freguesia de Geme, deste concelho, filho de José da Silva e de Deolinda da Conceição da Silva, casou com Maria de Lurdes da Araújo Martins, filha de Domingos Martins e de Rosalina de Araújo, foram padrinhos Abel Fernandes de Sousa e Maria da Mota Oliveira.

Joaquim Pereira de Machado, da freguesia de Prozelos, Amareis, filho de David Justino de Macedo e de Maria Rosa Pereira, casou com a menina Rosa Antunes Alves Pinto, desta freguesia, filha de António José Alves Peixoto e de Armindo Antunes Caridade.

Foram padrinhos Patrício José Gomes Ferraz e Helena Carvalho Pereira de Macedo Ferraz.

VILAVERDENSE F. C.

Este grupo desportivo da Sede do Concelho, começou a sua época de futebol, com apresentação da equipa bem renovada.

Também tomou posse a nova Direcção, apesar da anterior ter dado provas de muita dedicação ao desporto e à terra.

Estão apelar para os amigos de Vila Verde, pedindo donativos para aguentar as enormes despesas.

O jogo de abertura foi no dia 5 de Outubro no Campo do Bom Retiro, com um grupo representativo do Sporting de Braga. Ganhou o Vilaverdense por 1-0.

A Juventude encontrará no seu Clube um grande incentivo para a prática do desporto.

OS NOSSOS BENFEITORES

José António de Barros Esteves, da freguesia de Geme	5.000\$00
D. Maria Augusta Gomes Salgado, de Turiz	1.300\$00
D. Rosa Peixoto Carvalho, Prado-Santa Maria	1.250\$00
Avelino Moreira da Silva Arosa, Guimarães	2.500\$00
José Dias da Costa, Atiães, Vila Verde	1.000\$00
José de Oliveira Andrade, Turis, Vila Verde	1.100\$00
D. Lucinda da Silva Saraiva, Melgaço	1.000\$00
José Machado de Araújo, S. Vicente de Oleiros, Guimarães	1.000\$00
D. Ana Gomes Ferreira, Pousada de Saramagos, Famalicão	1.000\$00

Que Nossa Senhora os abençoe e estimule outros devotos.

N. R. — Apareceu uma pulseira neste terreno.

Eleições Municipais

Vão realizar-se, no dia 12 de Dezembro, as eleições das autarquias locais: Assembleia da Freguesia e Junta de Freguesia, Assembleia Municipal e Conselho Municipal. O Presidente da Junta será o primeiro candidato da lista mais votada da Assembleia de Freguesia e os vogais serão eleitos por escrutínio secreto pela mesma assembleia; o Presidente da Câmara será o primeiro candidato da lista mais votada da Assembleia Municipal.

No nosso Concelho os Partidos Políticos estão a elaborar as listas dos seus candidatos para as próximas eleições, excepto o Partido Comunista e o MDP-CDE que apresentam uma lista «não partidária» Povo Unido! — que será formada pelos Comités Unitários, Comissões Unitárias, ou Comissões de Unidade cuja sigla resultante é muito significativa — os CUs.

Como diria o nosso amigo Bento Nagatho, verdadeiramente cada um tem a sigla que merece ...



Importantes negociações foram realizadas pelo Presidente Ernesto Geisel, quando de sua visita oficial ao Japão, a convite do Governo daquele País.

Com encomendas de países de três continentes, os estaleiros nacionais estão construindo 34 navios, num total de 630 mil toneladas brutas.

No Brasil esteve o pianista espanhol Joaquim Soriano, tendo-se apresentado como solista do concerto n.º 2 de Franz Liszt, com a Orquestra Sinfónica Brasileira.

O Governo Angolano fez encomenda à Volkswagen brasileira de 500 veículos de passeio e utilitários, perfazendo a importância de um milhão e 500 mil dólares.

A praia da Boa Viagem, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, foi palco do desfile de Cirandas e blocos de Frevo, marcando o início da temporada de verão.

Foram entregues à população do Rio de Janeiro pelo Governador Faria Lima, os novos passeios e jardins da Cinelândia, tradicional lugar da capital do estado. Jardineiras e postes do início do século compõem a área até pouco tempo ocupada pelas perfurações do moderno metropolitano.

Antes do fim do corrente ano estará sendo iniciada a construção da primeira usina da Petrobrás destinada a produzir álcool a partir da mandioca.

Dentro do plano nacional de aproveitamento do álcool, a nova Fábrica deverá produzir 60 mil litros diários. Estará funcionando já em Outubro de 1977.

O Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, recebeu abaixo-assinado de moradores do bairro carioca de Ipanema, mundialmente conhecido por uma canção que fala de sua praia e suas garotas, pedindo que seja sustada a demolição de sua Igreja onde se pretende construir um centro comercial. Muitos moradores contribuíram para a sua edificação desde a doação do terreno. O Cardeal ao receber o pedido disse desconhecer o facto.

A Irmandade da Santa Cruz dos Militares completou 353 ano de fundação.

Com sua histórica Igreja localizada na rua Primeiro de Março, em pleno centro da cidade do Rio de Janeiro, teve sua origem no ano de 1623, quando alguns militares de pequeno porte, situado nas proximidades resolveram construir uma ermida para junto sepultarem seus companheiros.

Posteriormente construído o templo que recebeu o nome de Vera Cruz, organizou-se a Irmandade dos Militares.

Anuncia-se que o Ministro brasileiro da Educação e Cultura, Sr. Ney Braga, pedirá ao Governo portu-

Liberdade do Comunismo

Apunhalou-se por não poder emigrar

A mulher de um soviético que fugiu para a Suécia apunhalou-se perante funcionários da emigração quando viu recusada mais uma vez a autorização para se juntar ao marido — revelaram hoje fontes suecas. Valentin Agapov fugiu há dois anos de um navio mercante soviético, de que era maquinista, sendo agora técnico fabril na Suécia.

Ludmilla Agapov foi transferida, segundo os referidos círculos suecos o seu estado não é grave.

Do «Diário do Minho»

guês que ceda ao BRASIL os originais da «Viagem Filosófica às Capitâneas do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Guaiabá», de Alexandre Rodrigues Ferreira. No BRASIL, passarão à guarda da Biblioteca Nacional, localizada na cidade do Rio de Janeiro.

Com a cessão tornar-se-á possível a publicação dos dois volumes da obra.

SOCIAIS

Aniversariantes:

Maria Angelina Dias, esposa do nosso assinante, Domingos José Dias. Rosa da Costa e Silva Braga, da freguesia de Codesseda-Vila Verde. João Machado, de Prado Santa Maria, figura de relevo na comunidade portuguesa de Niterói.

Capitão Thomáz de Aquino Carvalho Lima Sampalo, genro do sr. António Correia (bogalheiros) Parada de Gatim. João Ataíde Vieira Precioso, nosso assinante, natural da freguesia da Lage.

Zenaide Bezerra, esposa de Joaquim de Sá Torres.

Viajantes:

Padres Claudino da Silva Barbosa e António da Silva Rodrigues Barbosa, naturais da freguesia de Panque, concelho de Barcelos, pertencentes à Congregação dos Padres Passionistas, cunhados do nosso assinante, José Giesteira Rodrigues, de Penasçais — Vila Verde, passaram férias aqui no BRASIL.

Celebraram o casamento de sua

irmã, Marinha da Silva Barbosa, realizado na Igreja de S. Braz, no bairro de Madureira.

O padre Claudino é missionário entre os emigrantes portugueses da França, na Diocese de Versalhes, onde presta assistência religiosa e social servindo como intérprete em hospitais, tribunais e repartições.

Orienta também na obtenção de documentação para 12 500 portugueses.

O padre Antonio, trabalha na Diocese de Trier, Alemanha Federal, prestando idênticos serviços a 2 000 portugueses, estando contratado pelo Governo alemão por 3 anos.

Percorrem grandes distancias para celebrarem em várias localidades a Missa para os portugueses.

Gravaram o Angelus para o nosso Programa radiofónico «Portugal de Norte a Sul», da Rádio Metropolitana.

— Depois de merecidas férias em Codesseda, sua terra natal, e de visitar parentes na França, chegou ao Rio, D. Rosa da Costa e Silva Braga e os filhos Sameira e Fernando César.



— Marcus José Rouxinol Fernandes, filho de José de Sousa Fernandes, o mais novo da família de Parada de Gatim e Irene Rouxinol Fernandes. O pai do aniversariante, é industrial da Lito Figueiredo & C.ª.

Possíveis novas actividades da Misericórdia de Vila Verde

(Continuação da 1.ª pág.)

orgânica hospitalar, os velhos deixarão de ocupar as camas hospitalares.

Assim tantos, ficarão apodrecer em tugúrios, ao abandono. Por isso, antes de se pensar em grandes edifícios, de megalomania, e de sustentação difícil, deve vir-se em socorro dos velhos doentes e dos encamados. Deveria a Misericórdia, nos terrenos de cultivo, junto do Hospital, que lhe pertencem, lançar um pavilhão, mesmo pre-fabricado. Poderá além das enfermarias para os velhos, ter anexo um pequeno lugar de convívio local para os mesmos. Essa obra poderá ter serviços comuns com o Hospital, o que diminuirá muito os custos de manutenção, para os velhos. A primeira idade já tem obra própria estatal em Vila Verde.

A assistência quer à terceira quer a primeira idade, como é lógico não pode centrar-se toda em Vila Verde. O concelho é extenso e tem vários centros populacionais. As pessoas não querem sair das suas localidades. Por isso indicam-se centros em Prado, Soutelo, Vila-Verde, e depois nas outras regiões, como Ribeira, Portela ou Pico dos Regalados. A dispersão não encarecerá, se for seguido o exemplo da obra do Lar de Prado, dirigido pelos próprios assistidos, seus empregados e com a colaboração da população local. Se o exemplo for de certas obras, então os gastos serão enormes, mais com o pessoal do que com os assistidos. Deverá atender-se mais ao Concelho.

Em Soutelo, podia contar-se com as iniciativas dos Padres do Seminário da Torre. Aí seria facilitado um Lar de Velhos, um jardim infantil, e até, talvez mais tarde, o pensionato para pessoas idosas. Quanto à Sede do Concelho, concentraria a assistência aos velhos doentes ou encamados, temporário ou permanentemente. Não se procurará tirar os prédios aos

seus donos, nem pôr de parte as suas entidades representativas.

Toda esta acção concelhia seria representada oficialmente, promovida, centralizada pela Santa Casa da Misericórdia. Procurará incentivar as iniciativas locais, orientá-las, obter subsídios oficiais e donativos de todos os de boa vontade.

Isto exige muito trabalho, como o tiveram os primeiros fundadores. Aguardamos com a renovação dos Irmãos da Misericórdia, elementos que se dediquem abnegadamente a trabalhos intensos sem qualquer remuneração humana. Contamos com beneméritos como o senhor António Loureiro, e mesmo os donativos do povo humilde. Os centros populacionais devem dar as suas sugestões para que a Comissão Administrativa possa começar a planejar e propor ao Estado. Abre-se nova era de caridade cristã pelas Misericórdias.

Vindimas e a nossa Adega

Estão a decorrer, intensamente, as vindimas, por todo o Concelho. Os vinhos apresentam-se de boa qualidade, embora as chuvas na colheita prejudiquem um pouco. A quantidade deve ser média dos anos regulares.

A Adega Cooperativa de Vila Verde, Amareis, Póvoa de Lanhoso e Terras de Bouro, está em bom funcionamento. A qualidade do vinho está à frente de todas as outras Adegas, segundo nos informaram.

Vão apresentar no mercado vinhos dos melhores da Região dos Vinhos Verdes.